



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1100/2014

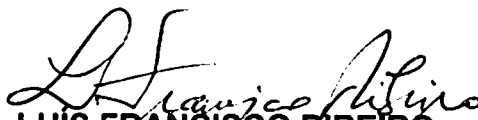
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 10 de maio a 23 de junho de 2014, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Picos, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 10 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 10 de junho de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador-Geral de Justiça em exercício